



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 06 de Setembro de 2021

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano X – Edição Nº 2322

Página 1 / 002

## SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
Editais de Notificação.....	02
Outros Atos.....	02
Legislativo.....	02
Contratos.....	02

## EXECUTIVO

### DECRETOS

Cod370192

#### DECRETO Nº. 096

DATA: 31/08/2021

**Súmula:** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados e nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, os seguintes membros para o Biênio 2021/2023:

§ 1º – Membros Governamentais:

Órgão/Departamento	Representante	Função
Secretaria de Assistência Social	Marines Frana	Titular
	Noemi Pereira Grigolo	Suplente
Secretaria de Educação	Mariléia Furmann Sipp	Titular
	Andressa Fatima Camargo Miecznikowski	Suplente
Secretaria de Saúde	Kelly Cristiane Peruzzo	Titular
	Selma Antonia Kazmierczak	Suplente
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Keli França de Figueiredo	Titular



85.465-000

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PARANÁ

Recursos Humanos	Valdete Zolet Toaldo	Suplente
Secretaria de Administração	Natalício de Jesus da Luz	Titular
Secretaria de Finanças	Eliane Kwiatkowski	Suplente

§ 2º – Membros da Sociedade Civil:

Segmento/Instituição	Representante	Função
Usuários PAIF/PBF	Eva Hach Ferreira	Titular
	Simone Aparecida Ponciano	Suplente
	Jéssica Patricia Fernandes	Titular
	Luciane de Fátima Ribeiro Borges Andres	Suplente
Trabalhador de Setor	Paula Anairan Sampaio	Titular
	Alcindo Penso	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Lucia de Lara	Titular
	Paulo Tajariol	Suplente
Associação dos Idosos	Alberto Moraes dos Santos	Titular
	Juscelino Vetorello	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR BERTONCELO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº. 097**

DATA: 31/08/2021

**Súmula:** Designa equipe para atualização e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, os servidores abaixo nominados, para comporem a equipe para atualização e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município:

Nome	Cargo
Arnelindo Flávio Dreher	Secretário Municipal de Administração
Jocemar Mendes de Jesus	Secretário Municipal de Saúde
Paulo Henrique Petry	Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Nelto Cela Zolet	Secretário Municipal de Finanças
Rogério Wiczorkowski	Oficial Administrativo
Tatiane Maria Negoceki	Engenheiro Ambiental
Cleber José Czarnieski	Engenheiro Civil



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

702904893



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 06 de Setembro de 2021

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano X – Edição Nº 2322

Página 2 / 002

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal

Cod370231

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

### OUTROS ATOS

#### EDITAL Nº 024 de 03/09/2021

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

O Prefeito de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 117, de 21 de agosto de 2021.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

1º-A HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e no artigo 39, parágrafo 1º, inciso III, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 44, da Lei Complementar nº 001, de 27 de outubro de 2009, a qual dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e dá outras providências.

AGENTE DA DENGUE:

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CE	NF	CLASSIF.
001	VANDERLI LURDES WELTER MIECZNIKOWSKI	11/02/1974	20,00	20,00	60,00	100,00	1º
002	JHONI TIM YOING CHEN	08/03/2001	10,00	16,00	54,00	80,00	2º
004	TAUANAY FERNANDA DOS SANTOS	26/12/1993	06,00	10,00	60,00	76,00	3º
003	SAMARA DA SILVA LOURENÇO	20/03/1990	08,00	06,00	60,00	74,00	4º
005	GAVIEL RECALDE GONZALE	20/02/1990	-	-	-	-	AUSENTE
006	GIOVANA CAROLINE MAYER	09/01/2001	-	-	-	-	AUSENTE
007	SABRINA CANCI	27/09/1996	-	-	-	-	AUSENTE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Espigão Alto do Iguaçu-PR, 03 de setembro de 2021.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito de Espigão Alto do Iguaçu-PR

Cod370136

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 06 / 2021 - SME de Espigão Alto do Iguaçu

A **Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu**, no uso das atribuições legais, nomeia a COMISSÃO EXAMINADORA da Seleção para Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, assim

#### HOMOLOGA

Art. 1º - Os membros que farão parte da Comissão Examinadora, os quais são servidores do Quadro do Magistério da Rede Municipal e, atuam no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, serão os seguintes:

Nome	CPF	Função / cargo
Mari Czechowski Canci	CPF: 026.813.419-73	Pedagoga
Cristiane Mara Rajewski Canzi	CPF: 053.013.719-40	Pedagoga
Maria Aparecida de Lima Santanna	CPF: 030.275.239-02	Pedagoga
Andressa Fatima Camargo Miecznikowski	CPF: 080.274.649-78	Pedagoga

Art. 2º - A Comissão instituída deverá responsabilizar-se pelo Processo de Seleção de Assistente de Alfabetização, o qual contempla: inscrição, análise da documentação, divulgação de resultado preliminar, recebimento e julgamento dos recursos e divulgação do resultado final da seleção, observando os prazos previstos no cronograma.

Espigão Alto do Iguaçu, 03/09/2021.

Susi Maciel Velho  
Secretária Municipal de Educação

Cod370249

## LEGISLATIVO

## CONTRATOS

#### EXTRATO DE 8º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 009/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: ALTAMIR BIANCO DE JESUS–ME.

OBJETO: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANTER A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE SE DÁ MEDIANTE DIVERSAS AÇÕES, EM ESPECIAL, COM A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E A DESPESA PÚBLICA, FICA SUSPENSO PARCIALMENTE À EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2017, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, O QUAL TEM COMO OBJETO À LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA/IMPRESSORA DIGITAL PARA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (FOTOCÓPIAS/IMPRESSÕES) MONOCROMÁTICAS, PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 78, INCISO XIV, DA LEI Nº 8.666/1993. ASSINATURA: 01/09/2021.

Cod370245



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

702904893